



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.233/91 DE 07 DE MAIO DE 1.991

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.015/90 de 23 de Novembro de 1.990.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	4	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.15	- COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO .....	Cr\$ 200.000,00
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cr\$ 1.000.000,00
Órgão	4	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.3	- DIVISÃO DE TESOUREARIA	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0320	- CONTROLE INTERNO	
Atividade	0322.19	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS EM GERAL DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Cr\$ 100.000,00
<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</u>			<u>Cr\$ 1.300.000,00</u>

Segue Fls. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02 .....

DECRETO Nº 1.233/91 DE 07 DE MAIO DE 1.991

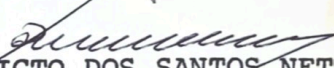
Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

Órgão	8	- SECRETARIA DE CULTURA	
Unid. Orç.	8.2	- DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
Função	8	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	46	- EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	
Sub-Programa	2280	- PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO	
Projeto	2281.17	- AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR - DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE TERRA ETC.	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES .....	<u>Cr\$ 1.300.000,00</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO .....			Cr\$ 1.300.000,00


Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 07 de Maio de 1.991

  
BENEDITO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 07 de Maio de 1.991.

  
ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo